



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 027

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.352 =

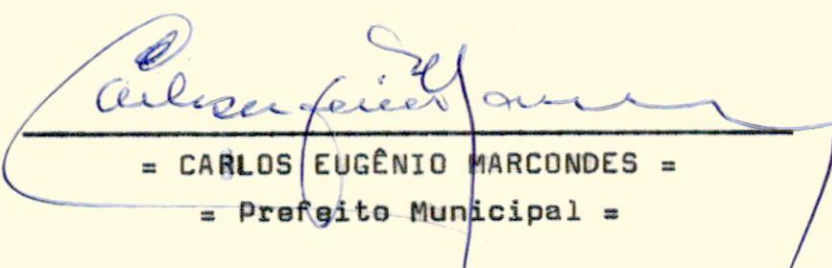
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

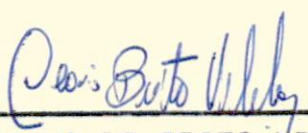
Conceder à Sra. MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora, padrão "P", cargo em extinção da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 27/03/68 a 26/03/73, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos da Lei nº 1005, de 18 de setembro de 1973, e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0338, de 03 de fevereiro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de fevereiro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de fevereiro de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =